



Superintendência
de Seguros Privados



Carta-Circular nº 04/2015/SUSEP/DIRAT/CGPRO

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2015.

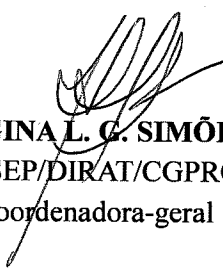
Às Sociedades Seguradoras, Entidades Abertas de Previdência Privada e Sociedades de Capitalização

Assunto: Revogação de Cartas-circulares

Senhor(a) Diretor(a) de Relações com a Susep,

1. Informo que estão revogadas, a partir desta data, as seguintes cartas-circulares: **Carta-circular SUSEP/CGPRO** nº 3, de 20 de maio de 2011, nº 2, de 30 de maio de 2012, nº 5, de 16 de julho de 2012, nº 6, de 11 de outubro de 2012, nº 8, de 26 de dezembro de 2012, nº 1, de 27 de fevereiro de 2013, nº 2, de 1º de abril de 2013 e nº 4, de 18 de julho de 2013 e **Carta-circular SUSEP/DETEC** nº 1, de 28 de fevereiro de 2003, nº 1, de 5 de março de 2004, nº 3, de 19 de março de 2004, nº 4, de 16 de julho de 2004, nº 6, de 22 de novembro de 2004, nº 7, de 25 de novembro de 2004, nº 1, de 16 de fevereiro de 2005, nº 2, de 24 de março de 2005, nº 3, de 5 de julho de 2006, nº 3, de 2 de julho de 2007, nº 5, de 10 de agosto de 2007, nº 1, de 16 de agosto de 2007, nº 6, de 21 de setembro de 2007, nº 9, de 27 de dezembro de 2007, nº 2, de 27 de março de 2008, nº 3, de 18 de abril de 2008, nº 4, de 6 de maio de 2008, nº 6, de 24 de junho de 2008 e nº 3, de 18 de dezembro de 2009.

Atenciosamente,


REGINA L. G. SIMÕES
SUSEP/DIRAT/CGPRO
Coordenadora-geral